



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DELEGADO JOSÉ ALFREDO HARDMAN, 180 - Bairro PARQUE DOS PODERES - CEP 79037106 - Campo Grande - MS
Telefone: (67)2107-7265

Ofício nº 1749 / 2021 - TRE/ZE008

Campo Grande, 28 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. MANSOUR ELIAS KARMOUCHE
Presidente da OAB/MS
Avenida Mato Grosso, n.º 4700, Bairro Carandá Bosque
Campo Grande/MS
CEP 79.031-001

Assunto: **Descarte de documentos inservíveis**

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento ao item 728 do Manual de Práticas Cartorárias do TRE/MS, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Edital nº 29/2021 - TRE/ZE008, que trata dos procedimentos de descarte de documentos que será realizado por este Juízo em 30/06/2021, em virtude do decurso do prazo legal de guarda em cartório.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA, Juiz Eleitoral**, em 02/06/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038504** e o código CRC **035FB146**.

1. Iasmin Alves de Arruda Oliveira. Protocolo n.º 190080105212404740, formulado em 01/05/2021, às 13:18:10;
2. Fernando Antonio Nunes de Oliveira. Protocolo n.º 190080405212412083, formulado em 04/05/2021, às 09:29:31.

Assim ficam pelo presente devidamente intimados para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, interpor recurso eleitoral, nos termos do disposto no artigo 17, § 1º, da Resolução TSE n.º 21.538/2003.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, determinou o Meritíssimo Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral - MS e afixado no local de costume, na sede do cartório eleitoral da 08ª ZE. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Elaine Akamine França, Analista Judiciário, o digitei.

ALAÍS MAGDA ROSA DO NASCIMENTO
 Chefe de Cartório

EDITAL N.º 29 - TRE/ZE 008

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

O Excelentíssimo Senhor Luiz Felipe Medeiros Vieira, Juiz Eleitoral da 08ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sediada na cidade de Campo Grande/MS, na forma da lei etc.,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução TRE/MS n.º 525/2014 e do item 728 do Manual de Práticas Cartorárias da Corregedoria do TRE/MS, que serão eliminados pelo juízo os documentos constantes da listagem abaixo.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓDIGO DO DOCUMENTO	DOCUMENTO	DATAS-LIMITES	QUANTIDADE /MENSURAÇÃO
01.01.03	Editais	2015	01 envelope
01.01.07	Ofícios expedidos e recebidos	2013 a 2015	01 caixa tipo box
02.04.04	Ofícios Expedidos/Recebidos	2015/2016	01 envelope
05.01.08	Recebidos do SADP/outros expedidos e recebidos	2017/2018	01 envelope
05.03.08	Ofícios Expedidos/Recebidos	2016	02 envelopes
08.02.07	RAEs	2015	57 caixas tipo box
08.04.01	Certidão circunstanciada	2017/2018	03 envelopes
08.04.05	Guia de multa eleitoral paga e/ou declaração de insuficiência econômica	2019	03 caixas tipo box
08.04.06	Ofícios expedidos e recebidos	2016	01 envelope
08.04.07	Ofícios circulares expedidos e recebidos	2016	01 envelope
08.04.14	Requerimento de justificativa de ausência às urnas - deferida e de urna	2016 a 2018	01 envelopes
09.01.02	Ofícios expedidos e recebidos	2011 a 2015	02 envelopes

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul (DJE/TRE-MS). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-ms.jus.br/>

No prazo de 45 dias após a publicação deste edital os interessados poderão impugnar a lista acima e requerer o desentranhamento ou cópia dos documentos, desde que demonstrem legitimidade e às suas expensas.

Não havendo impugnação, fica desde já agendada a data de 30/06/2021, às 14:00 horas, para a cerimônia de descarte dos documentos, a ser realizada na sede da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis - NOVO HORIZONTE, situada na Rua Luiz Antonio Doderro, s/n, Parque Lageado, em Campo Grande/MS, (67) 99321-3568, ocasião na qual documentos serão eliminados por meio de reciclagem seletiva e na presença de servidor deste cartório, podendo os representantes do Ministério Público Eleitoral, dos partidos políticos e da Ordem dos Advogados do Brasil desta jurisdição acompanharem a cerimônia, nos termos do item 732 do Manual de Práticas Cartorárias do TRE/MS.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no local de costume, na sede do cartório eleitoral desta 08ª ZE/MS.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, na data da assinatura digital. Eu, Elainy Akamine França, Analista Judiciário, o digitei, e segue assinado pela Chefe do Cartório, autorizada pela Portaria n.º 01/2021 - TRE/ZE008.

ALÁIS MAGDA ROSA DO NASCIMENTO

Chefe de Cartório

9ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600151-47.2020.6.12.0009

PROCESSO : 0600151-47.2020.6.12.0009 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(SELVÍRIA - MS)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

REQUERENTE : ELEICAO 2020 LUIZ CARLOS FERREIRA VEREADOR

ADVOGADO : ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS (19134/MS)

REQUERENTE : LUIZ CARLOS FERREIRA

ADVOGADO : ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS (19134/MS)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS n.º 0600151-47.2020.6.12.0009

REQUERENTE: ELEICAO 2020 LUIZ CARLOS FERREIRA VEREADOR, LUIZ CARLOS FERREIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS - MS19134

SENTENÇA

Vistos,

Trata-se de prestação de contas apresentada, por meio do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), pelo candidato em epígrafe, que concorreu ao cargo de vereador nas Eleições Municipais de 2020, no município de Selvíria/MS.

Nos termos do art. 56, da Resolução TSE 23.607/2019, foi publicado edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS (ID 57790586), sem impugnação.